

**PORTARIA Nº 803/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025**  
**(Revogada pela Portaria CISREUNO nº 837, de 25 de junho de 2025)**

**~~DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 380/2024 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~**

~~O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução CISREUNO nº 07/2021;~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1º. A presente portaria da nova redação ao Art. 1º da Portaria 380/2024, e acrescenta os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, passando o texto legal a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º. Designar os Empregados Públicos relacionados abaixo para compor a Comissão de Apuração de Acidentes no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO.~~

- ~~I) BERNARD NASCIMENTO DA SILVA (Assistente – Matrícula nº 659)~~  
~~II) LUIZ FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA (Instrutor do Nep – Matrícula nº 792)~~  
~~III) POLIANA HELOISA FERREIRA VIDA (Auxiliar Administrativa – Matrícula nº 670)~~

~~**Parágrafo Primeiro** – A Comissão de que trata o art. anterior será presidida pelo primeiro membro e secretariada pelo segundo e secretariada pelo terceiro.~~

~~**Parágrafo Segundo** – Ficam designados os Empregados Públicos~~

~~relacionados abaixo como suplentes da Comissão de Apuração de Acidentes no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE CISREUNO.~~

- ~~I) JOSÉ LAURO REZENDE (Supervisor de Mecânica Matrícula nº 465-01)~~  
~~II) GILBERTO FUMIO FUJII (Coordenador de Frotas Matrícula nº 028)~~  
~~III) FERNADO JUNIO DA SILVA (Condutor Socorrista Matrícula nº 043)~~

~~Parágrafo Terceiro Os membros suplentes poderão substituir qualquer dos membros titulares”.~~

~~Art. 2º Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da Portaria nº 380/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta Portaria.~~

~~Art. 3º Revoga-se expressamente a portaria nº 472/2024 de 11 de junho de 2024 a partir da data da publicação deste documento.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os seus efeitos.~~

~~Art. 5º Publique-se e cumpra-se.~~

~~Patos de Minas, 13 de março de 2025.~~

MANOEL DA  
COSTA  
LIMA: 782088316  
20

Assinado de forma digital  
por MANOEL DA COSTA  
LIMA: 78208831620  
Dados: 2025.03.13  
14:37:27 -03'00'

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
**Presidente do CISREUNO**